

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria Geral de Governo



DECRETO EXECUTIVO Nº 130, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º** É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com fundamento no art. 99, inciso XV da Lei Orgânica do Município e art. 5º, letras "i" do Decreto Lei nº 3365/41, um terreno com as seguintes descrições, definidas pela Comissão Permanente de Avaliação:
 - Um terreno situado na zona urbana de Santa Maria, local denominado Vila Rigão, matrícula nº 102743, registrada no cartório de imóveis, de propriedade de **Laury Luis Saccol** e **Terezinha Eni Iop Saccol**, localizado entre as estacas E318+00 e E331+00 da obra de canalização do Arroio Cadena, com as seguintes medidas e confrontações: 4,50m de extensão ao **Norte**, onde se confronta com área de quem é de direito; ao **Sul**, onde faz frente com a extensão 6,77m com a Avenida Valter Jobim; ao **Leste**, onde se limita com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Maria com uma extensão de 202,845m; ao **Oeste**, onde se confronta com área remanescente, com uma extensão de 218,85m; perfazendo a área total atingida de 2239,088m²; avaliado, nos termos do Laudo constante no Anexo I, em **4.084,30 UFMs** (Unidade Fiscal Municipal), correspondendo atualmente em R\$ **7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).
- **Art. 2º** A propriedade do terreno declarado de Utilidade Pública e descrito no Artigo 1º deste Decreto está devidamente citada junto à descrição do imóvel.
- **Art. 3º** O imóvel desapropriado será utilizado para a execução do Projeto de canalização do Arroio Cadena e construção da Avenida Dom Ivo Lorscheister .
- **Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto Executivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 30.01.16.4820149.1074

Sub-elemento de despesas: 44.90.61

Recurso: 1313

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008)

Valdeci Oliveira Prefeito Municipal